



Ministério Público da União

PORTARIA PGR N° 868, DE 13 DEZEMBRO DE 1994

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso VIII do artigo 26 da Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Prorrogar, por 01 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público objeto do EDITAL ESAF no 12/93, de 23 de abril de 1993, homologado através da Portaria n° 464/93, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1993, destinado ao provimento de cargos da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério Público da União, na categoria funcional de AUXILIAR.

MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA

Ministério Público Federal

[Publicada no DOU de 15/12/1994, n. 237, seção 1, p. 19653.](#)